## **PORTARIA Nº 321/2014**

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de licença ao servidor municipal Rodiger dos Santos Kemel, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 15 de outubro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 15-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo